

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 02/2024

PORTARIA

PORTARIA REURB N. 20, DE 23 DE ABRIL DE 2024



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 02/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Procedimento de Regularização Fundiária n. 02/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “**Esta Casa é Minha**”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-S**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**Nilo Fraga**”, conforme a **Portaria REURB n. 20/2024**.

O procedimento de REURB n. 02/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como proprietário(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

(I – PROPRIETÁRIOS)

- 1) **ALMIR DE OLIVEIRA LIMA DE PORTO SEGURO** (CNPJ 03.xxx.xxx/0001-64) – Matrícula 21.627, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA** (CPF: 123.xxx.xxx-10) – Matrícula 21.764, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA** (CPF: 123.xxx.xxx-10) – Matrícula 21.765, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 4) **ESPÓLIO DE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA** (CPF: 123.xxx.xxx-10) – Matrícula 21.766, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;

(II – TERCEIROS INTERESSADOS)

- 1) **MARCOS RODRIGUES FRAGA** (CPF 621.xxx.xxx-72) – Matrícula 13.354, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 33.980, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização

Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.



- 4) **NATURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME** (CNPJ 19.xxx.xxx/0001-83) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 5) **BEIRA DA PRAIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 04.xxx.xxx/0001-90) – Matrícula 41.131, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 6) **EDMILSON MELINO** (CPF 034.xxx.xxx-99) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 7) **ADRIANA CAMPOS DE BIAZZO MELINO** (CPF 253.xxx.xxx-92) – Matrícula 46.977, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;

Neste ato, não foram notificados confrontantes em razão do imóvel objeto do procedimento de REURB ter limitação com logradouros públicos.

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 23 de abril de 2024.

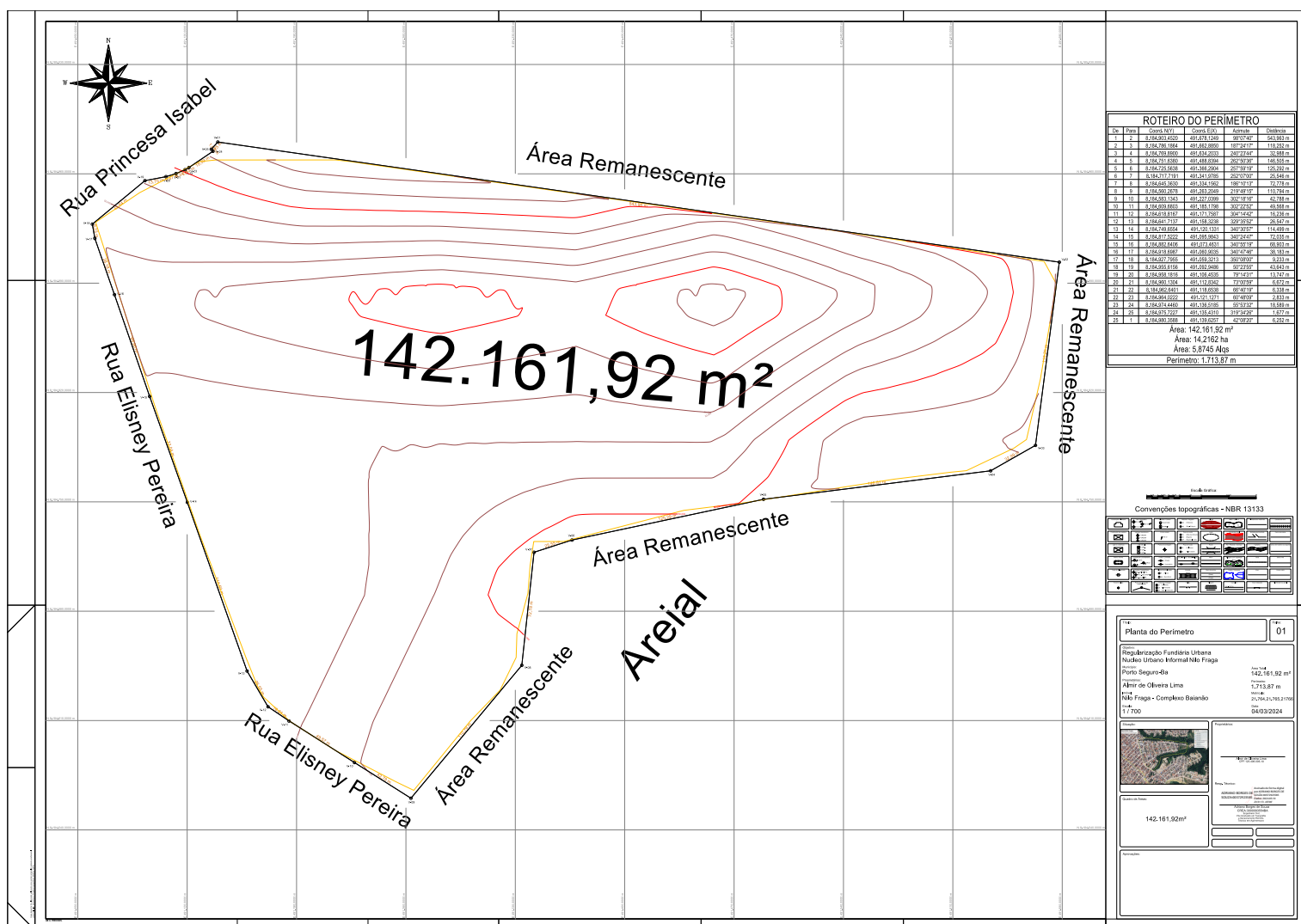
RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por
RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125
511 Dados: 2024.04.29 09:56:44
-03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Fund. Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000





MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Urbana Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga

Núcleo: Nilo Fraga
Proprietário: Almir Oliveira Lima
Local: Nilo Fraga - Complexo Baiano
Porto Seguro-Ba
Área (m²): 142.161,92

Comarca: Porto Seguro-Ba
Resp.Téc. Adriano Borges de Souza
Graduação: Engenharia Civil
Pós Graduação: Topografia e S. Remoto
Perímetro (m): 1.713,87 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.184.980,36m** e **E 491.139,63m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Princesa Isabel com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 98°07'40" e distância de 543,96 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.184.903,45m** e **E 491.678,12m**; com o azimute de 187°24'17" e distância de 118,25 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.184.786,19m** e **E 491.662,89m**; com o azimute de 240°23'44" e distância de 32,99 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.184.769,89m** e **E 491.634,20m**; com o azimute de 262°50'36" e distância de 146,51 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.184.751,64m** e **E 491.488,84m**; com o azimute de 257°59'19" e distância de 125,29 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.184.725,56m** e **E 491.366,29m**; com o azimute de 252°07'00" e distância de 25,55 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.184.717,72m** e **E 491.341,98m**; com o azimute de 186°10'13" e distância de 72,78 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.184.645,36m** e **E 491.334,16m**; com o azimute de 219°49'15" e distância de 110,79 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.184.560,27m** e **E 491.263,20m**; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 302°18'16" e distância de 42,79 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.184.583,13m** e **E 491.227,04m**; com o azimute de 302°36'25" e distância de 48,98 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.184.609,53m** e **E 491.185,78m**; com o azimute de 303°31'23" e distância de 16,82 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.184.618,82m** e **E 491.171,76m**; com o azimute de 329°35'52" e distância de 26,55 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.184.641,71m** e **E 491.158,32m**; com o azimute de 340°30'57" e distância de 114,50 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.184.749,66m** e **E 491.120,13m**; com o azimute de 340°24'47" e distância de 72,04 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.184.817,52m** e **E 491.095,98m**; com o azimute de 340°55'19" e distância de 68,90 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.184.882,64m** e **E 491.073,46m**; com o azimute de 340°47'46" e distância de 38,18 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.184.918,70m** e **E 491.060,90m**; com o azimute de 350°08'00" e distância de 9,23 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.184.927,80m** e **E 491.059,32m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Rua Princesa Isabel; deste, segue confrontando com Rua Princesa Isabel, com o azimute de 50°23'55" e distância de 43,64 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.184.955,62m** e **E 491.092,95m**; com o azimute de 79°14'31" e distância de 13,75 m, até o vértice 20, de coordenadas **N 8.184.958,18m** e **E 491.106,45m**; com o azimute de 73°00'59" e distância de 6,67 m, até o vértice 21, de coordenadas **N 8.184.960,13m** e **E 491.112,83m**; com o azimute de 66°40'19" e distância de 6,34 m, até o vértice 22, de coordenadas **N 8.184.962,64m** e **E 491.118,65m**; com o azimute de 60°48'09" e distância de 2,83 m, até o vértice 23, de coordenadas **N 8.184.964,02m** e **E 491.121,13m**; com o azimute de 55°53'32" e distância de 18,59 m, até o vértice 24, de coordenadas **N 8.184.974,45m** e **E 491.136,52m**; com o azimute de 319°34'26" e distância de 1,68 m, até o vértice 25, de coordenadas **N 8.184.975,72m** e **E 491.135,43m**; 42°08'20" e 6,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Regularização Fundiária Urbana
Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga**

ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:0037292
3585

Assinado de forma
digital por ADRIANO ·
BORGES DE
SOUZA:00372923585
Dados: 2024.03.11
09:14:33 -03'00'

Adriano Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA:3000093554BA

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



PORTARIA REURB N. 20, DE 23 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



PORTARIA REURB N. 20, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 15.391/2024, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento n.02/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 23 de abril de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado “**NILO FRAGA**”, área urbana consolidada, **na modalidade “Reurb-S” (Social)**, nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal “**Esta Casa é Minha**”.

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

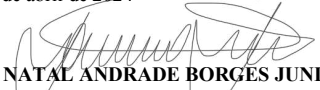
- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização; e
- Ficam revogadas as Portarias REURB n. 15, de 28 agosto de 2023, bem como seus anexos.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Porto Seguro – Bahia, 23 de abril de 2024

RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125511
RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão da REURB


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município


ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal da Fazenda Pública

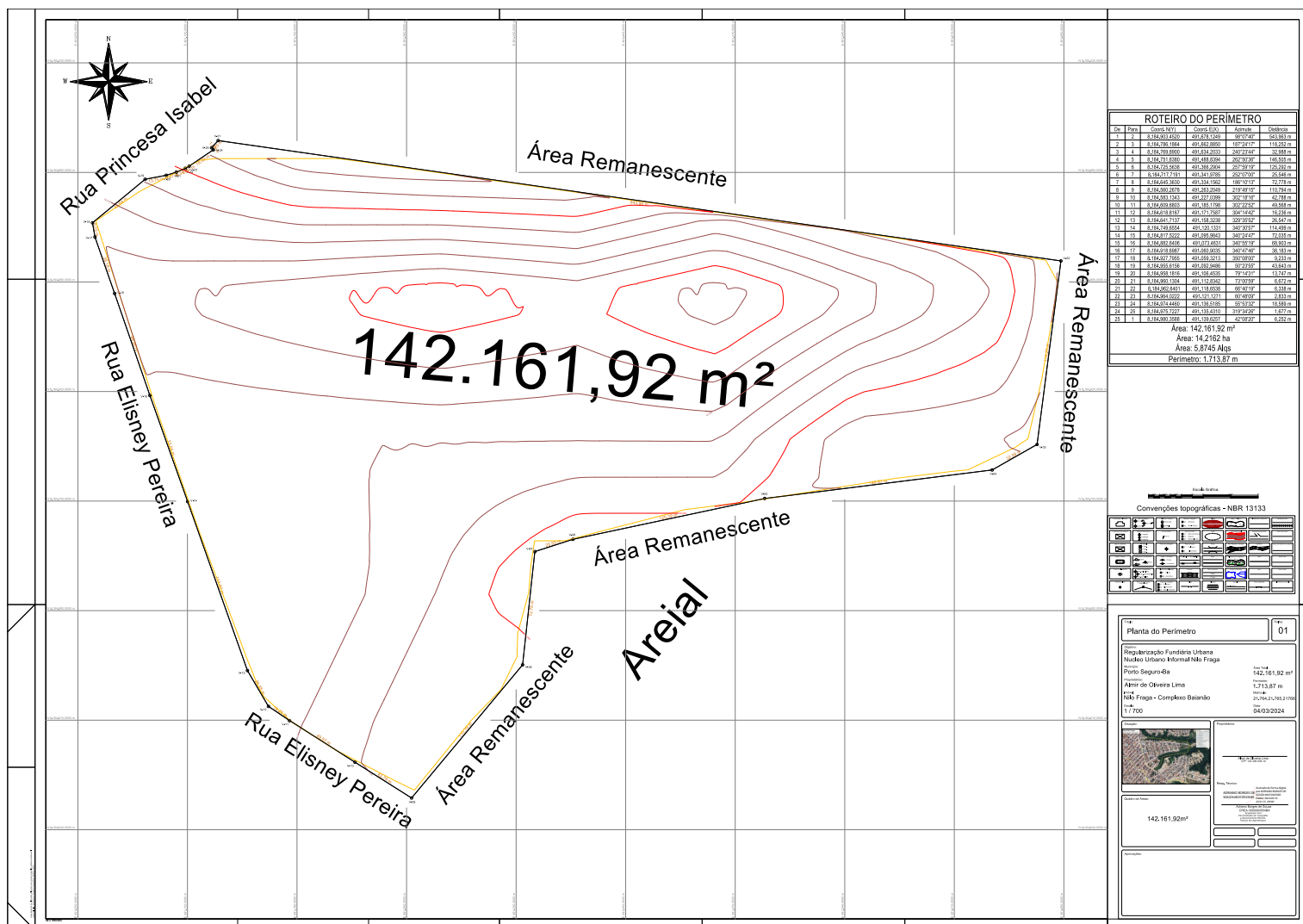


Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro – BAHIA, CEP: 45.810-000

Certificação Digital: 7CXWC36S-WFNEBDLS-TMJB7W5H-5GSPRMVL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil





MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Urbana Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga

Núcleo: Nilo Fraga
Proprietário: Almir Oliveira Lima
Local: Nilo Fraga - Complexo Baiano
Porto Seguro-Ba
Área (m²): 142.161,92

Comarca: Porto Seguro-Ba
Resp.Téc. Adriano Borges de Souza
Graduação: Engenharia Civil
Pós Graduação: Topografia e S. Remoto
Perímetro (m): 1.713,87 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.184.980,36m** e **E 491.139,63m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Princesa Isabel com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 98°07'40" e distância de 543,96 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.184.903,45m** e **E 491.678,12m**; com o azimute de 187°24'17" e distância de 118,25 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.184.786,19m** e **E 491.662,89m**; com o azimute de 240°23'44" e distância de 32,99 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.184.769,89m** e **E 491.634,20m**; com o azimute de 262°50'36" e distância de 146,51 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.184.751,64m** e **E 491.488,84m**; com o azimute de 257°59'19" e distância de 125,29 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.184.725,56m** e **E 491.366,29m**; com o azimute de 252°07'00" e distância de 25,55 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.184.717,72m** e **E 491.341,98m**; com o azimute de 186°10'13" e distância de 72,78 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.184.645,36m** e **E 491.334,16m**; com o azimute de 219°49'15" e distância de 110,79 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.184.560,27m** e **E 491.263,20m**; situado no Limite natural não tipificado da Área Remanescente com Rua Elisney Pereira; deste, segue confrontando com Rua Elisney Pereira, com o azimute de 302°18'16" e distância de 42,79 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.184.583,13m** e **E 491.227,04m**; com o azimute de 302°36'25" e distância de 48,98 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.184.609,53m** e **E 491.185,78m**; com o azimute de 303°31'23" e distância de 16,82 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.184.618,82m** e **E 491.171,76m**; com o azimute de 329°35'52" e distância de 26,55 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.184.641,71m** e **E 491.158,32m**; com o azimute de 340°30'57" e distância de 114,50 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.184.749,66m** e **E 491.120,13m**; com o azimute de 340°24'47" e distância de 72,04 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.184.817,52m** e **E 491.095,98m**; com o azimute de 340°55'19" e distância de 68,90 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.184.882,64m** e **E 491.073,46m**; com o azimute de 340°47'46" e distância de 38,18 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.184.918,70m** e **E 491.060,90m**; com o azimute de 350°08'00" e distância de 9,23 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.184.927,80m** e **E 491.059,32m**; situado no Limite natural não tipificado da Rua Elisney Pereira com Rua Princesa Isabel; deste, segue confrontando com Rua Princesa Isabel, com o azimute de 50°23'55" e distância de 43,64 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.184.955,62m** e **E 491.092,95m**; com o azimute de 79°14'31" e distância de 13,75 m, até o vértice 20, de coordenadas **N 8.184.958,18m** e **E 491.106,45m**; com o azimute de 73°00'59" e distância de 6,67 m, até o vértice 21, de coordenadas **N 8.184.960,13m** e **E 491.112,83m**; com o azimute de 66°40'19" e distância de 6,34 m, até o vértice 22, de coordenadas **N 8.184.962,64m** e **E 491.118,65m**; com o azimute de 60°48'09" e distância de 2,83 m, até o vértice 23, de coordenadas **N 8.184.964,02m** e **E 491.121,13m**; com o azimute de 55°53'32" e distância de 18,59 m, até o vértice 24, de coordenadas **N 8.184.974,45m** e **E 491.136,52m**; com o azimute de 319°34'26" e distância de 1,68 m, até o vértice 25, de coordenadas **N 8.184.975,72m** e **E 491.135,43m**; 42°08'20" e 6,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x @ { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Regularização Fundiária Urbana
Núcleo Urbano Informal Nilo Fraga**

ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:0037292
3585

Assinado de forma
digital por ADRIANO ·
BORGES DE
SOUZA:00372923585
Dados: 2024.03.11
09:14:33 -03'00'

Adriano Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA:3000093554BA

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.